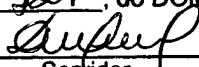


Certifico que este Ato foi Publicado em  
28 / 03 / 2017, na pág. 57a 58  
da edição nº 229, do DOM/ES.  
  
Servidor  
Mat. 004412

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL SEMAS Nº 007/2017**

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

**REFERENTE AO RESULTADO FINAL – EDITAL SEMAS Nº010/2016**

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROGRAMA INCLUIR.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana - ES, situada à Travessa Becalli, Nº 30 – Centro, sob Realização, Análise de Currículo e Títulos da Comissão Geral, conforme Portaria nº 765/2016 de 07/10/2016.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissional para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Programa Incluir – Programa Estadual de Redução da Pobreza, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 001/2016.

**Art.1º** CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento da vaga existente no Cargo de Assistente Social, conforme Resultado Final mediante Edital SEMAS nº 010/2016 e Decreto de Homologação nº 814/2016.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | Nº * |
|---------------|-------------------------|------|
| 5º lugar      | Cláudia Maria Zaché     | 029  |

- O (Nº) corresponde ao numero da Inscrição do Candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art.2º** O Convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Travessa Becalli, Nº 30, Centro – Itarana/ES, no período do dia 29 a 31 de março de 2017, em Horário Comercial, (das 08h00min às 11h00min e de 12h30min às 16h30min), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivar sua contratação, que se dará a partir do 1º dia subsequente da data de entrega dos mesmos.

- Foto 3x4 atualizada;
- CPF e Documento de Identidade;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de reservista, sendo do sexo masculino;
- Comprovante de residência recente;
- Comprovante de escolaridade;
- Original do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo Médico do Trabalho devidamente registrado no Ministério do Trabalho e emprego – MTE;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, Registro e Comprovante de Quitação da Anuidade (se for o caso);
- Declaração de bens;
- Declaração de Não Condenação;
- Declaração de Nada Consta de registro de antecedentes Civil e criminal do Tribunal de Justiça Estadual e Tribunal Federal;
- Declaração de que não acumula cargos públicos.

**Art. 3º** Conforme estabelecido no item 10.3 do Edital SEMAS Nº 001/2016, o não comparecimento do candidato classificado para formalizar a contratação, após o prazo de 03 (três) dias úteis da chamada, implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo.

**Art. 4º** A desistência do candidato no momento da convocação, pela ordem de classificação, será documentada e assinada pelo candidato desistente, devendo o mesmo ser eliminado do Processo Seletivo, de acordo com o disposto no item 10.5 Edital Nº001/2016.

**Art. 5º** Caso ocorra o disposto nos artigos 4º e 5º deste Edital, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Itarana/ES, 27 de março de 2017.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI  
Secretária Municipal de Assistência Social de Itarana/ES.

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal de Itarana/ES